



CE)

**TJCE/EXE - Direito Privado - 1ª Câmara
DESPACHO DE RELATORES****1ª Câmara Direito Privado**

0638568-62.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Thiego Moura Paiva. Advogada: Lara Holanda Teles (OAB: 42702/CE). Agravado: T. M. P. F. R. P. A. M. da S. P.. Agravado: K. da S. P. R. P. A. M. da S. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Despacho: - Ademais, o feito ainda carece de manifestação da parte contrária e parecer Ministerial, assim, mantenho a decisão de fls. 33-39 pelos seus próprios fundamentos e reservo-me a nova apreciação da questão em pauta, após o regular trâmite do recurso. Por fim, tendo em vista a renúncia da única advogada constituída pelo recorrente (fl. 45), determino a intimação pessoal do mesmo para dentro do prazo de 15 dias, constituir novo procurador, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento nos termos do Art. 76, parágrafo 2º, inciso I, do CPC. Expedientes Necessários. Fortaleza, 18 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 1**TJCE/EXE - Direito Privado - 1ª Câmara
DESPACHO DE RELATORES****1ª Câmara Direito Privado**

0633952-15.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: Jose Costa Silva. Advogado: Francisco Xavier Torres (OAB: 5588/CE). Despacho: - A fim de serem assegurados os primados do contraditório e da ampla defesa e, ainda, em observância ao disposto no § 2º do art. 1.021 do Código de Processual Civil vigente, determino a intimação do polo recorrido para manifestar-se sobre o recurso no prazo de quinze dias. Expedientes Necessários. Fortaleza, 18 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 1**PAUTA DE JULGAMENTO****1ª Câmara Direito Privado
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 2

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA VIRTUAL PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

51 - **0624468-73.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. Agravante: FAMC & RNJ Evasamento de Água Adicionada de Sais Ltda - ME. Agravante: F.G.M. Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME. Agravante: Francisco Antônio Monteiro de Castro - ME. Agravante: Ana Glécia Lopes Monteiro - ME. Advogada: Mariana Viera Lima Araujo (OAB: 15909/CE). Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Advogado: Lucas Rafael Benicio Lopes (OAB: 33727/CE). Agravado: Massa Falida Todavia. Admª. Judicial: Silvana Cláudia Silva Andrade. Advogada: Silvana Claudia Silva Andrade Almeida (OAB: 24927/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

52 - **0399060-76.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Jarinete Maria Moreira Loureiro. Apelante: Daniela Cristina Moreira Alencar. Apelante: Cláudio Danilo Moreira Loureiro. Apelante: Carlos David Moreira Loureiro. Advogado: Pedro Benício Marques Moreira (OAB: 11262/CE). Apelada: Maria Eridan Alves Magalhães. Advogado: Afonso Henrique de Lima Campos Torres (OAB: 16340/CE). Advogado: Celso Ricardo Frederico Baldan (OAB: 15642/CE). Apelado: José Arnaldo Lira de Araújo. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

53 - **0626674-89.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Maria Lidy Penha Vasconcelos. Advogado: João Batista Diniz Mendes (OAB: 9388/CE). Advogada: Minerva Lúcia Sousa Santos (OAB: 6902/CE). Advogada: Eliene Maria Veras da Rocha (OAB: 7835/CE). Agravado: Francisco Alves de França. Agravada: Vera Lúcia dos Santos França. Advogado: Leandro Souza Proenca (OAB: 34878/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

54 - **0020410-57.2017.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante: Celina Maria da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO